

Invest Choice Novos Montantes Ficha de Informação Normalizada

Designação:	Invest Choice Novos Montantes						
Condições de acesso:	<p>Exclusivo para novos montantes no Banco Invest a partir de 27 de Julho de 2020, de novos Clientes ou Clientes actuais, particulares, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 27 de Julho de 2020. Os incrementos patrimoniais apenas são considerados elegíveis quando provenientes de conta titulada pelo(s) próprio(s) Cliente(s). Cada Cliente apenas poderá constituir um ou mais “Invest Choice Novos Montantes” até ao valor máximo agregado de Eur 75 000. Concorrem para este valor os depósitos em vigor e os já liquidados referentes a novos montantes depositados no Banco Invest (com as seguintes designações: (i) Invest Novos Depósitos; (ii) Invest Novos Montantes; (iii) Invest Choice Novos Depósitos; (iv) Invest Choice Novos Montantes), desde a data de abertura da conta junto do Banco Invest.</p> <p>Para determinação daquele limite concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular, representante legal e/ou contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta.</p> <p>A constituição prévia do depósito a prazo “Invest Exclusivo” inibe a constituição do depósito a prazo “Invest Choice Novos Montantes”.</p>						
Modalidade:	Depósito a prazo						
Prazo:	3 meses (92 dias), 6 meses (183 dias) ou 12 meses (365 dias). No entanto, caso se verifique a condição descrita em Outras Condições, o “Invest Choice Novos Montantes” será reembolsado antecipadamente, sendo devida a penalização referida em Mobilização antecipada.						
Mobilização antecipada:	Mobilizações totais ou parciais possíveis, mas com penalização de 100% dos juros						
Renovação:	Não há possibilidade de renovação automática						
Moeda:	EUR						
Montante:	Montante mínimo Eur 2 000 Montante máximo Eur 75 000						
Reforços:	Não são possíveis reforços						
Taxa de remuneração:	Remuneração de taxa fixa: <table border="1"><thead><tr><th>TANB</th><th>TANL ¹</th><th>TANL ²</th></tr></thead><tbody><tr><td>1,000%</td><td>0,720%</td><td>0,776%</td></tr></tbody></table>	TANB	TANL ¹	TANL ²	1,000%	0,720%	0,776%
TANB	TANL ¹	TANL ²					
1,000%	0,720%	0,776%					
Regime de capitalização:	Não aplicável						
Cálculo de juros:	Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.						
Pagamento de juros:	Os juros são creditados na Conta à Ordem associada, no final do prazo de depósito.						
Regime fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte com carácter definitivo à taxa de 28%, (residentes no Continente e Região Autónoma da Madeira) e 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com possibilidade de englobamento. Caso o titular opte pelo englobamento, a retenção na fonte assume carácter provisório. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data em que os juros forem creditados.						

O Banco Invest não poderá ser responsabilizado por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alterações do Regime Fiscal aplicável.

Outras condições:	Em caso de inserção de um titular na conta à ordem, posterior à constituição do “Invest Choice Novos Montantes”, o mesmo vence-se automaticamente na data da inserção do novo titular, caso o mesmo já tenha usufruído ou usufrua de algum “Invest Choice Novos Montantes”.
Garantia de capital:	Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt/ e o Formulário de Informação ao Depositante disponível em www.bancoinvest.pt .
Instituição depositária:	Banco Invest, SA
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 27 de Julho de 2020 e os elementos nele constantes consideram-se válidos desde o momento da constituição até ao vencimento ou mobilização antecipada do depósito constituído.
Contactos:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar 1070-101 Lisboa Tel: 800 200 160 Email: apoiocliente@bancoinvest.pt Site: www.bancoinvest.pt